



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 106/2011, de 05 de Setembro de 2011.

Dispõe sobre o Protocolo de Cooperação entre entes Públicos entre o Estado do Tocantins e os municípios de Palmas e Gurupi habilitados em Gestão Plena pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.203 de 05 de novembro de 1996, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – NOB – SUS 01/96, e que redefine o Modelo de Gestão do Sistema Único de Saúde, em anexo;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 161 de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o artigo 3º da Portaria GM/MS Nº.699 de 30 de março de 2006, que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos, homologados pela Comissão Intergestora Tripartite;

Considerando a publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº. 3.458, de 1º de setembro de 2011;

Considerando o Protocolo de Cooperação entre entes Públicos celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios de Palmas e Gurupi;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 05 dias do mês de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Protocolo de Cooperação entre entes Públicos** celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde e os municípios de Palmas e Gurupi habilitados em Gestão Plena pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB – SUS 01/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**PROTOCOLO DE
COOPERARAÇÃO
ENTRE ENTES
PÚBLICOS –
PALMAS/GURUPI**



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 01/2011	Secretaria Municipal de Saúde, Palmas/TO.
---	--	--

*Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP,
que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de
Saúde de Palmas e o Gestor Estadual de Saúde do
Tocantins, visando à definição da oferta e fluxos de
serviços de saúde.*

O **MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, órgão público do poder executivo municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Centro, Palmas/TO, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO. 07, Lote 03, Edifício “Durval Silva”, doravante denominado **GESTOR MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SAMUEL BRAGA BONILHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº. 1.244.612 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 295.478.731-72, residente e domiciliado em Palmas/TO, e, do outro lado, o **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESAU-TO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis s/n, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, **ARNALDO ALVES NUNES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 402208 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.058.153-00 e no CRM/TO sob o nº. 17, residente e domiciliado em Palmas/TO, nomeado através do Ato Governamental nº. 20 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº. 3.292, de 02/01/2011, doravante denominado **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial nos seus artigos de nº. 196 - 200, as Leis Federais Nº. 8.080/90 e Nº. 8.142/90, a Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002 (NOAS 01/02), o Pacto pela Saúde 2006, a Portaria Nº. 161 GM/MS, de 21/01/2010, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS**, que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

PREÂMBULO:

Considerando que a estratégia de atenção pactuada entre a **SEMUS PALMAS** e a **SESAU/TO** pautou-se pela coerência com as políticas públicas de saúde para o setor hospitalar e pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente pelas seguintes diretrizes:

- Garantia de acesso aos serviços pactuados de forma integral e contínua, por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas;
- Inserção das Unidades Estaduais de Referência Macrorregional na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Palmas/TO, com definição clara do perfil assistencial e missão institucional, observando-se, entre outros, a hierarquização e o sistema de referência e contra-referência, como garantia de acesso integral à saúde;
- Reconhecimento da autonomia dos entes e considerando os gestores responsáveis pela integralidade da atenção à saúde da população;
- Relações interfederativas e cooperativas, com co-responsabilização técnica entre os entes;
- Compromisso em relação aos ajustes necessários no que se refere à oferta e à demanda, dando preferência às ações de média e alta complexidade;
- Organização da atenção orientada pela Política Nacional de Humanização;
- Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e demais gestores do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Elaboração conjunta de protocolos clínicos, técnico-assistenciais e operacionais, para integrar e apoiar as diversas ações de saúde;
- Constituição de uma rede de cuidados progressivos à saúde, estabelecendo-se relações de cooperação técnica no campo da atenção entre os diferentes serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente do nível de complexidade;
- Diversificação das tecnologias de cuidados utilizados pelas unidades de saúde no processo assistencial, incluindo aquelas centradas no usuário e sua família, que levem à redução de permanência da internação hospitalar;
- Desenvolvimento de atividades de vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância e tecnovigilância em saúde;

Ass. M/V

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

- Participação das unidades de saúde nas políticas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes dos Planos Operativos que integram este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente protocolo tem por objeto formalizar a relação ente gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e a respectiva forma de pagamento das unidades estaduais, sob gestão municipal e gerência estadual, localizadas no município de Palmas/TO, definindo o papel das unidades de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Planos Operativos previamente definidos entre as partes, instrumento integrante do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A formalização da relação se dará através da fixação de metas físicas mensais de serviços ofertados consoante o disposto na Cláusula Segunda e a forma de pagamento será realizada em conformidade à Cláusula Quinta, ambas deste protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL

Fica devidamente acordada a execução do Plano Operativo Anual de cada unidade de saúde constante do Anexo I do presente Protocolo, contemplando o seu papel no planejamento municipal e locorregional de acordo com a abrangência dos municípios a serem atendidos e o perfil dos serviços oferecidos, previamente definidos no Plano Diretor de Regionalização, na Programação Pactuada Integrada e na configuração das Redes Assistenciais do Estado;

§1º - O Plano Operativo Anual detalhará as responsabilidades assumidas pelo **GERENTE/GESTOR ESTADUAL** relativas ao período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Protocolo, sendo essas anualmente revistas e incorporadas ao PCEP, mediante celebração de Protocolo.

§2º - As metas físicas acordadas e, conseqüentemente, o valor global mensal, poderão sofrer variações no decorrer do período, observando-se o limite mensal de 10% (a maior ou a menor), desde que não ultrapasse o valor global deste Protocolo verificados o fluxo da clientela e as características da assistência, tornando-se necessário que o **GESTOR MUNICIPAL** e o **GERENTE/GESTOR ESTADUAL** promovam as alterações respectivas, de acordo com a Cláusula Sétima deste Protocolo.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DO GESTOR MUNICIPAL – A SEMUS PALMAS se compromete a:

- a) acompanhar o repasse mensal dos valores financeiros de que trata a Cláusula Quinta para pagamento das unidades de saúde constantes do Anexo I;
- b) exercer monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelas unidades de saúde constantes do Anexo I, na execução dos Planos Operativos Anuais;
- c) monitorar o processamento do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) ou outro sistema de informações que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição, ou em complementação a estes;
- d) monitorar a alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), ou outro Sistema de Informações que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição ou em complementação a este, fazendo constar no cadastro da unidade de saúde que for objeto do PCEP, em campo específico, informações relativas ao protocolo firmado;
- e) analisar os relatórios **mensais** enviados pelo gerente municipal/gestor estadual e os dados disponíveis no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH);
- f) encaminhar os atendimentos, incluindo as cirurgias eletivas, através do Complexo de Regulação, obedecendo às políticas estadual e municipal de regulação;
- g) acompanhar e avaliar de forma permanente o grau de consecução das metas.

II – DO GERENTE/GESTOR ESTADUAL – a SESAU/TO se compromete a:

- a) apresentar ao **GESTOR MUNICIPAL** as informações previstas no Plano Operativo Anual, relativas a cada uma das unidades de saúde que compõem o PCEP;
- b) cumprir, através das unidades de saúde constantes do Anexo I onde estão definidas as metas físicas e financeiras, o Plano Operativo Anual, conforme estabelecido no presente protocolo;
- c) disponibilizar os serviços das unidades de saúde que integram o PCEP, considerando as políticas municipal e estadual de regulação e capacidade instalada;
- d) garantir o atendimento dos serviços de urgência e emergência, de acordo com o perfil das unidades, obedecendo aos protocolos de regulação da urgência;



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

- e) apresentar ao **GESTOR MUNICIPAL** relatórios mensais, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente da liberação dos dados pelo DATASUS/MS, contendo informações relativas à execução do PCEP, (relação dos procedimentos dos atendimentos de urgência, cirurgias eletivas e atendimentos com finalidade diagnóstica), com a apropriação por unidade de saúde por meio magnético;
- f) alimentar o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informação que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em substituição ou em complementação àqueles;
- g) realizar o monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelas unidades de saúde constantes do Anexo I, na execução dos Planos Operativos Anuais;
- h) apresentar até 22 de agosto de 2011 ao relatórios mensais pendentes referentes ao período de outubro de 2010 até março de 2011, em cumprimento a CLÁUSULA TERCEIRA – Artigo II do PCEP nº. 002/2010.

III – DOS ENTES FEDERATIVOS: DO GESTOR MUNICIPAL E DO GERENTE/GESTOR ESTADUAL – a **SEMUS PALMAS** e a **SESAU/TO** se comprometem, conjuntamente, a:

- a) elaborar o Plano Operativo Anual de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI) de Atenção à Saúde e capacidade instalada das unidades;
- b) promover as alterações necessárias no Plano Operativo Anual, sempre que a variação das metas físicas e, conseqüentemente, o valor mensal ultrapassar o limite de 10%;
- c) informar ao Ministério da Saúde, após aprovação na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Tocantins (CIB-TO), quando houver alteração dos recursos financeiros superior a 10 %, até o dia 25 do mês anterior à competência em que vigorará o novo valor;
- d) analisar o relatório mensal emitido pelo **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**, comparando as metas com os resultados alcançados e com os recursos financeiros repassados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente protocolo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, ou até a adesão ao Pacto pela Saúde, pelo **GESTOR MUNICIPAL**, podendo, ter sua vigência prorrogada anualmente por meio do Protocolo, mediante acordo entre seus partícipes, devendo ser observado o disposto no § 1º da Cláusula Segunda deste Protocolo.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente protocolo, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 90.708.102,48** (noventa milhões, setecentos e oito mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) sendo **R\$ 40.608.101,99** (quarenta e milhões, seiscentos e oito mil, cento e um reais e noventa e nove centavos) oriundos do **Fundo Nacional de Saúde** e **R\$ 50.100.000,49** (cinquenta milhões, cem mil e vinte e quatro centavos) oriundos do **Tesouro Estadual**, de forma proporcional ao atendimento da população residente no município de Palmas e a população referenciada da Região de Saúde do Capim Dourado e das Macros, Norte e Centro Sul, pactuados na Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos anuais para a execução desse Protocolo que oneram o Fundo Nacional de Saúde, Bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente ao teto financeiro programado pelo município de Palmas e pelos municípios da Região de Saúde do Capim Dourado e das Macros, Norte e Centro Sul, serão repassados diretamente pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde em duodécimos mensais de **R\$ 3.384.008,50** (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

§1º - O acompanhamento e a avaliação dos resultados do PCEP serão realizados por uma Comissão de Acompanhamento nomeada de forma paritária, composta por um ou mais técnicos indicados pelos partícipes, em Portaria conjunta do **GESTOR MUNICIPAL** e do **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**.

§2º - Essa Comissão se reunirá, no mínimo, trimestralmente, para realizar o acompanhamento dos Planos Operativos Anuais, avaliando o cumprimento das metas físicas pactuadas, podendo propor, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Plano Operativo Anual.

§3º - Deverá reunir-se também, sempre que os limites físicos e financeiros forem superados ou não alcançados respeitando-se a margem de 10%, para avaliar a situação e propor as alterações necessárias ao PCEP.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O GESTOR MUNICIPAL e o GERENTE/GESTOR ESTADUAL poderão de comum acordo e a qualquer tempo, alterar o presente Protocolo e os Planos Operativos Anuais, mediante a celebração de Protocolo, com exceção do seu objeto.

§1º - O volume de recursos repassados em cumprimento ao objeto deste Protocolo poderá ser alterado, de comum acordo, nas seguintes hipóteses:

a) Variações nas metas físicas e conseqüentemente no valor global mensal superiores aos limites estabelecidos no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, e que impliquem em alterações financeiras;

b) Alteração a qualquer tempo das Cláusulas deste protocolo ou dos Planos Operativos Anuais, que impliquem em novos valores financeiros;

§2º - As partes somente poderão fazer alterações neste protocolo e nos Planos Operativos Anuais, se decorridos no mínimo 90 (noventa) dias após a publicação do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA INADIMPLÊNCIA

Para eventuais disfunções havidas na execução deste Protocolo, o valor relativo ao repasse estabelecido na programação financeira constante poderá, mediante comunicado oficial ao ente responsável pela gerência das unidades, ser alterado pelo ente responsável pela gestão, total ou parcialmente, nos seguintes casos:

a) não cumprimento do PCEP, atestado pela Comissão de Acompanhamento;

b) fornecimento, pelo gerente, de informações incompletas, extemporâneas ou inadimplentes nos formatos solicitados pelo gestor, obstaculização da avaliação, da supervisão ou das auditorias operacionais realizadas por órgãos de qualquer nível de gestão do SUS e na falta de apresentação dos relatórios mensais;

c) não alimentação dos sistemas de informação.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO

A não apresentação dos relatórios previstos na alínea “e” e do cronograma previsto na alínea “j” da CLAUSULA TERCEIRA deste, pelo gerente, determinará o encerramento deste protocolo de cooperação.

Assinatura

Assinatura



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **GERENTE/GESTOR ESTADUAL** providenciará a publicação do extrato do presente protocolo no Diário Oficial do Estado de Tocantins, na forma da legislação pertinente.

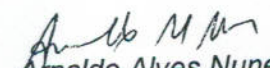
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E CONTROVERSOS

No curso da vigência deste protocolo, os casos omissos e as controvérsias havidas entre **GESTOR MUNICIPAL** e **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**, relativas à interpretação ou à aplicação do presente protocolo ou dos Planos Operativos Anuais, deverão ser resolvidos sob a mediação das Comissões de Acompanhamento, através de negociação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se a Comissão de Acompanhamento não conseguir resolver as controvérsias estas serão submetidas à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Tocantins (CIB/TO).

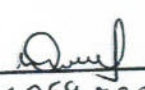
E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU/TO, Palmas/TO aos 22 dias do mês de julho de 2011.


Arnaldo Alves Nunes
Secretário Interino de Estado da Saúde


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO

TESTEMUNHAS:

01- 
CPF nº. 941269732-15

02- 
CPF nº. 916842693-34



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

ANEXO I

UNIDADES SOB A GERÊNCIA DO ESTADO

1-Nome: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO ROCHA SILVA
CNES: 6469205
CNPJ: 25053117006367
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: 202 Sul Rua NSB Lote 19
Bairro: Centro
CEP: 7701-010
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Especializado

2-Nome: HOSPITAL GERAL DE PALMAS
CNES: 2786117
CNPJ: 25053117002450
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: 201 Sul NS 01 Conjunto 02 **Número:** 01
Bairro: Centro
CEP: 77.015-202
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Geral

3-Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE "DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS"
CNES: 2755157
CNPJ: 25053117001560
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: Rua NE 5 104 Norte **Número:** S/N
Bairro: Centro
CEP: 77006-020
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Especializado

Ass. M. M. — [Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

PLANO OPERATIVO ANUAL

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AIRES

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho de 2011 a 23 de Julho de 2012.

1. COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital Geral de Palmas assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos:

1.1 – Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimento;

1.2 – Manter ativas as seguintes comissões:

1.2.1 – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

1.2.2 - Comissão de Ética;

1.2.3 - Comissão de revisão de prontuários e análise de óbitos

1.3 – Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;

1.4 – Integrar-se a Central de Regulação Estadual/Municipal;

1.5 – Realizar e garantir a manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços e supervisionar a prestação de serviços de terceiros;

1.6 – Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1. Urgência e Emergência:

Descrição	Quantidade/Consultório
Consultórios Médicos	03
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01
Sala de Higienização	02
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação - indiferenciado	04

2.1.2. Ambulatório:

Descrição	Quantidade/Consultório
Clínicas Especializadas	04
Sala de Enfermagem - Serviços	04
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01

2.1.3. Hospitalar – Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	06
Sala de Recuperação	01



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.2.1. Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:

Descrição	Existente	SUS
Raio-X mais de 500 MA	01	01
Raio-X de 100 a 500 MA	01	01
Raio -X com até 100 MA móvel	01	01
Raio - X com fluoroscopia	01	01
Raio X para Hemodinâmica IMA	01	01
Ressonância Magnética IMA	01	01
Ultrassom portátil	01	01
Ultrassom/Doppler	02	02
Ultrassom/ecografo	02	02
Tomógrafo Computadorizado	01	01
Mamógrafo com comando simples	01	01
Mamógrafo/ estereotaxia IMA	01	01

2.2.2. Equipamentos para Manutenção da Vida:

Descrição	Existente	SUS
Bomba de Infusão	128	128
Berço aquecido	01	01
Marca Passo Temporário	03	03
Reanimador Pulmonar/Ambu	80	80
Desfibrilador	16	16
Monitor Multiparâmetro	28	28
Monitor de Pressão Não- Invasivo	06	06
Monitor de Pressão Invasivo	03	03
Respirador/Ventilador	28	28
Berço aquecido	01	01

2.2.3. Equipamentos por Métodos Gráficos:

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiógrafo	08	08



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2.4. Equipamentos de Infra-estrutura:

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	02	02

2.2.5. Equipamentos de por Métodos Ópticos:

Descrição	Existente	SUS
Endoscópio Digestivo	01	01
Laparoscópio/Vídeo	02	02
Microscópio Cirúrgico	02	02

2.2.6. Equipamentos de Odontologia (disponibilizados pelo município de Palmas, conforme Ofício nº2.236/DATS/GAB/2007/SEMUS, de 12.11.2007).

Descrição	Existente	SUS
Caneta de alta rotação	02	
Caneta de baixa rotação	01	
Compressor odontológico	01	01
Equipo odontológico	02	
Fotopolimerizador	01	
Amalgamador	01	
Aparelho de Profilaxia	01	

2.2.7. Outros Equipamentos:

Descrição	Existente	SUS
Aparelho de eletroestimulação	01	01
Equipamento de circulação extracorpórea	01	01
Equipamento para audiometria	01	01
Equipamento para hemodiálise	01	01



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.3 - Serviços

2.3.1. Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância	Próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Nutrição e Dietética (SND)	Terceirizado
SAME ou SSP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio
Lavanderia	Terceirizado
Necrotério	Próprio

2.3.2. Serviços Especializados:

Serviço	Característica
Cirurgia Vascular/fístula sem enxerto	Próprio
Cirurgia Vascular/fístula com enxerto	Próprio
Medicina Nuclear in vivo	Terceirizado
Serviço de Assistência de alta complexidade em neurocirurgia do trauma e anomalias	Próprio
Serviço de Assistência de alta complexidade em neurocirurgia / coluna e nervos periféricos	Próprio
Serviço de Assistência de alta complexidade em neurocirurgia / tumores do sistema nervoso	Próprio
Serviço de Assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ neurocirurgia vascular	Próprio
Serviço de Assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ tratamento endovascular	Próprio
Serviço de Atenção à obesidade grave/ tratamento clínico	Próprio
Serviço de Atenção à saúde auditiva/ diagnóstico e tratamento na MC	Próprio
Serviço de Atenção à saúde auditiva/ diagnóstico diferencial	Próprio
Serviço de Atenção à saúde auditiva/ fonoaudiologia	Próprio
Serviço de Atenção à saúde auditiva/diagnóstico em audiologia	Próprio
Serviço de Atenção à saúde reprodutiva/ laqueadura	Próprio

Ass. Mm

[Assinatura]



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Serviço	Característica
Serviço de Cirurgia Cardiovascular/ eletrofisiologia	Próprio
Serviço de Cirurgia Cardiovascular/ cirurgia cardiovascular adulto	Próprio
Serviço de Cirurgia Cardiovascular/ cirurgia vascular	Próprio
Serviço de Cirurgia Cardiovascular/ cardiovascular intervencionista	Próprio
Serviço de Cirurgia Cardiovascular/ endovascular extracardiaca	Próprio
Serviço de Cirurgia Reparadora/ tratamento de queimados	Próprio
Serviço de controle do tabagismo/ abordagem e tratamento ao fumante	Próprio
Serviço de diagnóstico por anatomia patológica/anatomopatológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por anatomia patológica/citopatológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ tomografia computadorizada	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ ressonância magnética	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/radiologia	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ ultrassonografia	Próprio
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ outros líquidos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ bioquímicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ genética	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ hematológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ sorológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ imunohematológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ uroanálise	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ coprológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ hormonais	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ vigilância epidemiológica	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ toxicológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratórios/ microbiológico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos/ eletroencefalográfico	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por método gráfico/ eletrocardiográfico	Próprio
Serviço de dispensação de órtese e prótese/ OPM auditivas	Próprio
Serviço de endocrinologia/ diagnóstico e tratamento	Próprio
Serviço de endocrinologia/ cirurgia de glândulas endócrinas	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho digestivo	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho respiratório	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho urinário	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho ginecológico	Próprio
Serviço de farmácia/ farmácia hospitalar	Próprio
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica em alterações oncológicas	Próprio
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica em oftalmologia	Próprio
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica em queimados	Próprio



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Serviço	Característica
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica nas alterações em neurologia	Próprio
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	Próprio
Serviço de Fisioterapia/ Assistência Fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas	Próprio
Serviço de Hemoterapia/ Diagnóstico em hemoterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia/ procedimentos especiais em hemoterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia/ medicina transfusional	Próprio
Serviço de Laboratório de histocompatibilidade/ histocompatibilidade por meio de sorologia	Próprio
Serviço de Laboratório de histocompatibilidade/ histocompatibilidade por sorologia	Próprio
Serviço de Nefrologia urológica/ por tratamento dialítico	Próprio
Serviço de Nefrologia urológica/ confecção intervenção	Próprio
Serviço de Nefrologia urológica/ tratamento da nefrologia	Próprio
Serviço de Oftalmologia/ diagnóstico em oftalmologia	Próprio
Serviço de Oftalmologia/ tratamento clínico	Próprio
Serviço de Oftalmologia/ tratamento cirúrgico	Próprio
Serviço de Oncologia/ oncologia pediátrica	Próprio
Serviço de Oncologia/ hematológica	Próprio
Serviço de Oncologia/ oncologia clínica	Próprio
Serviço de Oncologia/ oncologia cirúrgica	Próprio
Serviço de Pneumologia/ tratamento das doenças de vias aéreas inferiores	Próprio
Serviço de Reabilitação/ reabilitação física	Próprio
Serviço de Suporte Nutricional/ enteral	Próprio
Serviço de Suporte Nutricional/ enteral e parenteral	Próprio
Serviço de Traumatologia e ortopedia/ urgência	Próprio
Serviço de Traumatologia e ortopedia/ traumatologia e ortopedia	Próprio
Serviço de Traumatologia e ortopedia/ pediátrica	Próprio
Serviço de Urgências/ Pronto Socorro Especializado	Próprio
Serviço de Videolaparoscopia diagnóstica	Próprio
Serviço de Videolaparoscopia cirúrgica	Próprio
Serviço de Vigilância em saúde/ Núcleo de Vigilância Hospitalar	Próprio
Serviço de Posto de Coleta/ Coleta realizada fora da estrutura	Próprio



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.4 – Habilitações

O Hospital Geral de Palmas é uma unidade de Média/Alta Complexidade de Urgência, Emergência, Ambulatorial e Hospitalar, atendendo como Alta Complexidade a toda a Macro Centro Sul e em alguns serviços a todo o Estado e na média complexidade a Região de Saúde do Capim Dourado. A unidade é habilitada junto ao Ministério da Saúde nos seguintes Serviços:

- ☐ Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade Terapia Nutricional;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade Auditiva;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- ☐ UNACON;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade enteral e Parenteral;
- ☐ UTI adulto tipo II
- ☐ UTI pediátrica tipo II
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em videocirurgia
- ☐ Ambulatório de Alta Complexidade em Hemoterapia;
- ☐ TRS

PLANO OPERATIVO HOSPITAL GERAL DE PALMAS



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

3. ÁREA DE BRANGÊNCIA

O Hospital Geral de Palmas é referência de média complexidade hospitalar para internação e atendimento de urgência e emergência da Região de Saúde do Capim Dourado com os municípios de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Novo Acordo, Palmas, Santa Tereza e São Félix, abrangendo uma população residente de 250.290 mil habitantes sendo 228.332 de Palmas-capital. (IBGE – Censo 2010)

É referência de Alta Complexidade para toda a Macro região de Saúde Centro Sul, abrangendo 74 municípios com uma população de 781.077 habitantes e em alguns serviços para todo o Estado.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

4. FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

**RELATÓRIO DE SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES/
JUNHO DE 2011**

ADMINISTRADOR HOSPITALAR	CONCURSADO	2	2	180
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CONT TEMP ESPECIAL	1	1	180
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONCURSADO	2	2	180
ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	2	2	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	4	66	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	62		180
ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	48	48	180
ASSISTENTE SOCIAL	CONCURSADO	15		180
ASSISTENTE SOCIAL	CONT TEMP ESPECIAL	8	23	180
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	1	18	180
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	17		180
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	301	301	180
AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	14	14	180
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONT TEMP ESPECIAL	8	8	180
BIOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	1	1	180
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	4		90
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	8	14	180
CIRURGIAO DENTISTA	CONT TEMP ESPECIAL	1		180
CIRURGIAO DENTISTA	CARGO EM COMISSAO	1		180
ENFERMEIRO	CONCURSADO	105	156	180
ENFERMEIRO	CONT TEMP ESPECIAL	8		180
ENFERMEIRO	CARGO EM COMISSAO	43		180
ENGENHEIRO CLINICO	CONCURSADO	1	1	180
ENGENHEIRO MECANICO	CONCURSADO	1	1	180
EXECUTIVO EM SAUDE	CONCURSADO	1	1	180
FARMACEUTICO	CONCURSADO	9	16	180
FARMACEUTICO	CONT TEMP ESPECIAL	7		180
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CONCURSADO	7	7	180
FISIOTERAPEUTA	CONCURSADO	17	31	135
FISIOTERAPEUTA	CONT TEMP ESPECIAL	14		135
FONOAUDIOLOGO	CONCURSADO	11	15	180
FONOAUDIOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	4		180
MEDICO	CONCURSADO	13		90
MEDICO	CONCURSADO	101	199	180
MEDICO	CONCURSADO	65		270
MEDICO	CONT TEMP ESPECIAL	4		180
MEDICO	CARGO EM COMISSAO	6		90
MEDICO	CARGO EM COMISSAO	10		180
MOTORISTA	CONCURSADO	2	6	180
MOTORISTA	CONT TEMP ESPECIAL	4		180
NUTRICIONISTA	CONCURSADO	10	13	180
NUTRICIONISTA	CONT TEMP ESPECIAL	3		180
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	CONCURSADO	1	1	180
PERFUSIONISTA	CONT TEMP ESPECIAL	2	2	180
PSICOLOGO	CONCURSADO	19	24	180
PSICOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	5		180
TECNICO EM CONTABILIDADE	CONCURSADO	1	1	180
TECNICO EM ELETRONICA	CONCURSADO	1	1	180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSADO	181	296	180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONT TEMP ESPECIAL	15		180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CARGO EM COMISSAO	100		180
TECNICO EM LABORATORIO	CONT TEMP ESPECIAL	2	2	180
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONCURSADO	12	12	108
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONCURSADO	2	2	135
		1287		
OUTROS				
ASSESSOR ESPECIAL	CARGO EM COMISSAO	8	8	180
ASSESSORAMENTO DIRETO	CARGO EM COMISSAO	5	5	180
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CARGO EM COMISSAO	1	1	180
DIRETOR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL	CARGO EM COMISSAO	1	1	180
GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL	CARGO EM COMISSAO	10	10	180

CONCURSADO 958
CONT TEMP ESPECIAL 170
COMISSONADO 185
TOTAL 1313



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

5 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Enquanto unidade de apoio do Centro Formador de Recursos Humanos, o Hospital participa como campo de estágio de escolas de formação média, superior de pós-graduação e integra-se a projetos de Integração Ensino-Serviço definidos pela Gestão Estadual, assim como através do Núcleo de Educação Permanente – NEP que identifica as necessidades de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar consoante a Política Nacional de Educação Permanente através da realização de Cursos de Atualização, aperfeiçoamento e especialização.

6. METAS FÍSICAS-FINANCEIRAS DE SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS (de acordo com o Parágrafo único da CLAUSULA PRIMEIRA do PCEP)

6.1 Internações Hospitalares:

Garantir, de acordo com a disponibilidade de leitos, com a capacidade instalada e com as metas físicas e financeiras pactuadas conforme PPI da Assistência, o atendimento de internação hospitalar, nos seguintes quantitativos médios:

Tabela1: Demonstrativos de Leitos e internações

Leitos por Especialidade	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de internações/ANO*	Quantitativo de internações/mês
Clínicos	93	11.640	970
Cirúrgicos	112		
Isolamento	01		
UTI Adulto	26	720	60
UTI Infantil	08		

* A quantidade de internações está baseada na produção de (TABWIN)



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Tabela2: Valores Médios das Autorizações de Internações Hospitalar

TETO R\$ ANO	TETO R\$ MÊS	TETO FÍSICO ANO ESTIMADO	TETO FÍSICO MÊS ESTIMADO	VALOR MEDIO DA AIH
AIH	AIH			
R\$ 20.258.636,11	R\$ 1.688.219,67	12.360	1.030	1.639,04

6.2 Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

TETO SIA/mês	R\$ 737.532,40	
Teto SIA	Teto Físico Ano	Teto Físico Mês
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	238.764	19.897
Consulta/ Atendimento urgências em geral	102.024	8.502
Procedimentos Clínicos	13.104	1.092
Procedimentos Oncológicos	4.944	412
Procedimentos Cirúrgicos	2.268	189
Anestesiologia	768	64
Órteses e Próteses Auditivas	1.464	122

6.2.1 Cirurgias com Caráter Eletivo: Garantir a realização de 65 cirurgias eletivas mensais para os pacientes de Palmas e referencias sendo: 36 (trinta e seis) cirurgias gerais mês no Hospital Geral de Palmas ou em outro Hospital da Rede encaminhados pelo Complexo Regulador, 15 (quinze) cirurgias de Otorrinolaringologia mês, 10 (dez) cirurgias de Varizes mês e 04 (quatro) cirurgias bariátricas mês que deverão ser reguladas seguindo o fluxo entre Central de Regulação do município de Palmas, Complexo Regulador do Estado e Hospital geral de Palmas.

7 – METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO:

7.1 – Taxa de ocupação hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 85% a 95%;

7.2 - Manter a taxa de permanência hospitalar em faixa compatível com os indicadores do Ministério da Saúde;

7.3 – Taxa de mortalidade hospitalar e de infecção hospitalar



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Reduzir as taxas médias atuais para:

Taxa de infecção hospitalar - para 2,7%

Taxa de Óbito Institucional – para 4 %

8 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Para a execução do Presente Plano Operativo ficam programados os valores de **R\$ 63.036.849,36** (Sessenta e três milhões, trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) sendo **R\$ 29.109.024,90** (vinte e nove milhões, cento e nove mil, vinte e quatro reais e noventa centavos), do **Fundo Nacional de Saúde** e **R\$ 33.927.824,46** (trinta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) **do Tesouro Estadual.**

Palmas, 22 de Julho de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES

Secretario Interino de Estado da Saúde



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

**PLANO OPERATIVO ANUAL
UNIDADE: HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS**

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho de 2010 a 23 de Julho de 2011, que pode ser prorrogado por igual período.

1 – COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital Dona Regina Siqueira Campos assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos:

1.1 – Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimentos;

1.2 – Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões:

1.2.1 – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

1.2.2 - Comissão de Ética;

1.2.3 - Comissão de revisão de prontuários e análise de óbitos

1.3 – Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;

1.4 – Integrar-se a Central de Regulação estadual/ municipal;

1.5 – Manter o serviço próprio de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços, ou ser capaz de supervisionar a prestação de serviços por terceiros;

1.6 – Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços.

Ass. Mm

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1 - Urgência e Emergência e Ambulatório:

Descrição	Quantidade/Consultório
Consultórios médicos	04
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação - feminino	01
Sala de Repouso/Observação - pediátrica	02

2.1.2 Hospitalar - Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	04
Sala de recuperação	01
Sala parto normal	01
Sala de pré-parto	02



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.2.1. Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:

Descrição	Existente	SUS
Raio X de 100 MA	02	02
Raio X de 100 a 500 MA	01	01
Ultrassom convencional	01	01
Ultrassom doppler colorido	02	02
Ultrassom portátil	01	01

2.2.2. Equipamentos de Infra-estrutura:

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	01	01

2.2.3 Equipamentos para Manutenção da Vida

Descrição	Quantidade Existente	SUS
Berço Aquecido	26	26
Bomba de Infusão (comodata)	64	64
Desfibrilador	03	03
Equipamento de Fototerapia	06	06
Equip. Fototerapia (Bilitron)	03	03
Incubadora	38	30

Ass. MM

[Signature]



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Incubadora para transporte	02	02
Monitor de ECG	35	35
Monitor de pressão não invasivo	01	01
Reanimador Pulmonar / Ambú	25	25
Respirador / Ventilador	20	20
Oxicapnógrafo	03	03
Bomba de seringa	02	02
Cardiotocógrafo	01	01
Biliberço	02	02

2.2.4 Equipamentos de por Métodos Gráficos

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiógrafo	02	02

2.2.5 Outros Equipamentos

Descrição	Existente	SUS
Aparelho de eletroestimulação	01	01

2.3 Serviços

2.3.1 Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância	Próprio
Banco de leite	próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio

Ass. MM

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Lactário	Próprio
lavanderia	próprio
necrotério	próprio
Nutrição e Dietética (s.n.d.)	Próprio
SAME ou S.S.P (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
Serviço Social	Próprio

2.3.2 Serviços Especializados

Serviço	Característica
Serviço de atenção à saúde Auditiva/ Terapia Fonoaudiológica	Próprio
Serviço de atenção à saúde Reprodutiva/ Laqueadura	Próprio
Serviço de atenção em saúde bucal/ Cirurgia Bucomaxilofacial	Próprio
Serviço de cirurgia reparadora/ Tratamento em Queimados	Próprio

Serviço	Característica
Serviço de diagnostico por anatomia patológica ou cito patologia/exames anatomopatologicos	Terceirizado
Serviço de diagnostico por anatomia patológica ou cito patologia/exames citopatológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ tomografia computadorizada	Terceirizado

Ass. MM

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saúde.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

clínico do aparelho da visão/tratamento cirúrgico do aparelho da visão.	
Serviço de pneumologia/ tratamento de doenças das vias aéreas inferiores	Próprio

Serviço	Característica
Serviço de suporte nutricional/ enteral/ parenteral/ enteral parenteral com manipulação fabricação	Próprio
Serviço de traumatologia e ortopedia/traumatologia e ortopedia de urgência	Próprio
Serviço de urgências/ pronto socorro geral	Próprio

2.4 Habilitações

Assistência de Alta Complexidade a Gestante de Risco;
Assistência de Alta Complexidade a Urgência e Emergência Obstétrica;
Hospital amigo da Criança – UNICEFF / MS;
Assistência de Alta Complexidade Terapia Nutricional;
UIT Neonatal;
Assistência de Cuidados Intermediário;
Assistência Métodos Definitivos de Contracepção cirúrgica;



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

3 – ÁREA DE ABRNAGÊNCIA DO HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS:

O Hospital Dona Regina Siqueira Campos é referência de média complexidade obstétrica para internação e atendimento de clínica, urgência e emergência da Região de Saúde do Capim Dourado com os municípios de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Novo Acordo, Palmas, Santa Tereza e São Félix, abrangendo uma população residente de 250.290 mil habitantes sendo 228.332 de Palmas-capital. (IBGE – Censo 2010)

É referencia de Alta Complexidade para toda a Macro região de Saúde Centro Sul, abrangendo 74 municípios com uma população de 781.077 habitantes e em alguns serviços para todo o Estado.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

4 – FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

RELATÓRIO DE SERVIDORES LOTADOS NA MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS JUNHO DE 2011

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONCURSADO	1	1	180
ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	2	2	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	2	28	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	26	19	180
ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	19	9	180
ASSISTENTE SOCIAL	CONCURSADO	8	4	180
ASSISTENTE SOCIAL	CONT TEMP ESPECIAL	1	99	180
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	4	18	180
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	99	2	180
AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	18	1	180
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONT TEMP ESPECIAL	1	1	180
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONCURSADO	1	1	180
BIOLOGO EM SAUDE	CONT TEMP ESPECIAL	1		90
BIOLOGO	CONCURSADO	4	13	180
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	3		90
CIRURGIAO DENTISTA	CONT TEMP ESPECIAL	2		90
CIRURGIAO DENTISTA	CARGO EM COMISSÃO	4		180
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	36	78	180
ENFERMEIRO	CONT TEMP ESPECIAL	6		180
ENFERMEIRO	CARGO EM COMISSÃO	36		180
ENFERMEIRO	CONCURSADO	4	10	180
FARMACEUTICO	CONT TEMP ESPECIAL	6		135
FARMACEUTICO	CONCURSADO	10	16	135
FISIOTERAPEUTA	CONT TEMP ESPECIAL	6		180
FISIOTERAPEUTA	CONCURSADO	6	12	180
FONOAUDIOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	6		90
FONOAUDIOLOGO	CONCURSADO	3		180
MEDICO	CONCURSADO	21		270
MEDICO	CONCURSADO	30	61	90
MEDICO	CONT TEMP ESPECIAL	1		180
MEDICO	CONT TEMP ESPECIAL	3		180
MEDICO	CARGO EM COMISSÃO	3		180
MEDICO	CONCURSADO	1	6	180
MOTORISTA	CONT TEMP ESPECIAL	5		180
MOTORISTA	CONCURSADO	5	8	180
NUTRICIONISTA	CONT TEMP ESPECIAL	3		180
NUTRICIONISTA	CONCURSADO	10	13	180
PSICOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	3		180
PSICOLOGO	CONCURSADO	91	193	180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONT TEMP ESPECIAL	1		180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CARGO EM COMISSÃO	101		108
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSADO	9	10	180
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONT TEMP ESPECIAL	1		135
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONCURSADO	1	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
OUTROS				
ASSESSORAMENTO DIRETO AD 7	CARGO EM COMISSÃO	1	1	180
ASSESSORAMENTO DIRETO AD 8	CARGO EM COMISSÃO	1	1	180
DIRETOR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	1	6	180
GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	6	1	
DIRETOR DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	1		

CONCURSADO 383
CONT TEMP ESPECIAL 73
COMISSONADO 154
TOTAL 610



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

5 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Enquanto unidade de apoio do Centro Formador de Recursos Humanos, o Hospital participa como campo de estágio de escolas de formação média, superior de pós-graduação e integra-se a projetos de Integração Ensino-Serviço definidos pela Gestão Estadual, assim como através do Núcleo de Educação Permanente – NEP que identifica as necessidades de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar consoante a Política Nacional de Educação Permanente através da realização de Cursos de Atualização, aperfeiçoamento e especialização.

6 – METAS PARA OS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

6.1 – Internações Hospitalares:

Garantir, de acordo com a disponibilidade de leitos, com a capacidade instalada e com as metas físicas e financeiras pactuadas conforme PPI da Assistência, o atendimento de internação hospitalar, nos seguintes quantitativos médios:

Tabela1: Demonstrativos de Leitos e internações

Leitos por Especialidade	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de internações/ANO*	Quantitativo de internações/mês
Obstetrícia - Clínicos	42	8.160	680
Obstetrícia - Cirúrgicos	34		
UTI Neonatal	12	732	61
Unidade Intermediária Neonatal	15		

* A quantidade de internações está baseada na produção de (TABWIN)



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Tabela2: Valores Médios das Autorizações de Internações Hospitalar

TETO R\$ ANO	TETO R\$ MÊS	FISICO ANO	FISICO MÊS	VALOR MEDIO DA AIH
AIH	AIH			
R\$ 7.307.089,92	R\$ 608.925,61	8.892	741	821,76

6.2– Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

R\$ 68.938,31		
TETO SIA/mês	Teto Físico Ano	Teto Físico Mês
Teto SIA		
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	238.764	2.648
Consulta/ Atendimento urgências em geral	102.024	5.455
Procedimentos Clínicos	13.104	850
Procedimentos Cirúrgicos	2.268	10
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	7.584	632

6.2.1 Cirurgias com Caráter Eletivo: Garantir a realização de 20 cirurgias eletivas mensais para os pacientes de Palmas e referencias.

7 – METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1– Taxa de Ocupação Hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 80%;

7.2 – Taxa de permanência hospitalar em 2,77 ;

7.3 – Taxa de Mortalidade Materna e Hospitalar e de Infecção Hospitalar. Diminuir as taxas médias atuais de:

7.4 - Reduzir as taxas médias atuais para:

PLANO OPERATIVO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA 2011

Assinatura

Assinatura



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Taxa de infecção hospitalar - para 21,38%

Taxa de Óbito Institucional – para 4,81 %

8 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Para a execução do Presente Plano Operativo ficam programados os valores de **R\$ 20.537.452,09** (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) sendo **R\$ 8.134.349,64** (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), do **Fundo Nacional de Saúde** e **R\$ 12.403.102,45** (doze milhões, quatrocentos e três mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos) do **Tesouro Estadual**.

Palmas, 22 de Julho de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES

Secretario Interino de Estado da Saúde



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

PLANO OPERATIVO ANUAL

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS - DR. HUGO DA ROCHA

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas, bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho de 2011 a 23 de Julho de 2012.

1. COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos;

- 1.1. Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimento;
- 1.2. Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões:
 - 1.2.1 - Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;
 - 1.2.2 - Comissão de Ética;
 - 1.2.3 - Comissão de Revisão de Prontuário e Análise de Óbitos.
- 1.3. Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;
- 1.4. Integrar-se a Central de Regulação Estadual/Municipal;
- 1.5. Realizar e garantir a manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços e supervisionar a prestação de serviços de terceiros;



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

1.6. Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços;

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1. Urgência e Emergência

Descrição	Quantidade/Consultório	Leitos
Consultórios Médicos	02	--
Odontologia	01	--
Sala de Atendimento Pediátrico	01	04

2.1.2. Ambulatório

Descrição	Quantidade/Consultório
Clínicas Especializadas	02

2.1.3. Hospitalar – Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	02
Sala de Recuperação	01



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2 – Equipamentos para a Assistência:

2.2.1. Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Descrição	Existente	SUS
Raio-X de 100 a 500 MA	02	02
Raio-X Dentário	01	01
Ultrassom Convencional	01	01

2.2.2. Equipamentos para Manutenção da Vida

Descrição	Existente	SUS
Berço Aquecido	04	04
Bomba de Infusão (comodato)	10	10
Desfibrilador	02	02
Incubadora	01	01
Monitor de ECG	04	04
Monitor de pressão não invasivo	16	16
Reanimador Pulmonar/Ambulatorial	06	06

2.2.3. Equipamentos por Métodos Gráficos

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiógrafo	02	02



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2.4. Equipamentos de Odontologia

Descrição	Existente	SUS
Caneta de alta rotação	01	01
Caneta de baixa rotação	01	01
Compressor odontológico	01	01
Equipo odontológico	01	01

2.2.5. Equipamentos de Infra-estrutura

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	01	01

2.3 – Serviços:

2.3.1. Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância	Próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Terceirizado
Lavanderia	Terceirizado
Nutrição e Dietética (SND)	Terceirizado
Necrotério	Próprio
SAME ou SSP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.3.2. Serviços Especializados

Descrição	Situação
Atenção em Saúde Bucal/Cirurgia Bucomaxilofacial	Próprio
Diagnóstico por Imagem/Tomografia computadorizada	Terceirizado
Diagnóstico por Imagem/Ressonância magnética	Terceirizado
Diagnóstico por Imagem/Radiologia	Próprio
Diagnóstico por Imagem/Ultrassonografia	Próprio
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Bioquímico	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Hematológicos	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Sorológico	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Coporoológico	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Uroanalise	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Hormonais	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Microbiológicos	Terceirizado
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Outros líquidos	Terceirizado

Descrição	Situação
Diagnóstico por Laboratório Clínico/Imunohematológicos	Terceirizado
Fisioterapia/Cardiovasculares e Pneumo-funcionais	Próprio
Fisioterapia/Nas disfunções músculo esqueléticas	Próprio
Fisioterapia/Nas alterações em neurologia	Próprio
Fisioterapia/Cinético funcional	Próprio
Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos/Eletroencefalográfico	Terceirizado
Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos/Eletrocardiográfico	Próprio



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

3. ÀREA DE ABRANGÊNCIA DO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA

O Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva é referência de média e alta complexidade hospitalar para internação e atendimento de urgência e emergência da Região de Saúde do Capim Dourado com os municípios de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Novo Acordo, Palmas, Santa Tereza e São Félix, abrangendo uma população residente de 250.290 mil habitantes sendo 228.332 de Palmas-capital. (IBGE – Censo 2010)

É referência de Alta Complexidade Pediátrica para toda a Macro região de Saúde Centro Sul, abrangendo 74 municípios com uma população de 781.077.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

4. FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

RELATÓRIO DE SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA/JUNHO DE 2011

		CONCURSADO	CONT TEMP ESPECIAL	COMISSÃO	TOTAL
ADMINISTRADOR	CONCURSADO	1	1		180
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONCURSADO	1	1		180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	1	14		180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	13	8		180
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONCURSADO	8	8		180
ASSISTENTE SOCIAL	CONCURSADO	8	9		180
ASSISTENTE SOCIAL	CONT TEMP ESPECIAL	1	4		180
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	4	4		180
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	57	57		180
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONCURSADO	3	3		180
CIRURGIÃO DENTISTA	CONCURSADO	8	12		90
CIRURGIÃO DENTISTA	CONCURSADO	2	12		180
CIRURGIÃO DENTISTA	CARGO EM COMISSÃO	2			90
ENFERMEIRO	CONCURSADO	16	33		180
ENFERMEIRO	CONT TEMP ESPECIAL	2			180
ENFERMEIRO	CARGO EM COMISSÃO	15			180
FARMACEUTICO	CONCURSADO	3	3		180
FISIOTERAPEUTA	CONT TEMP ESPECIAL	7	7		135
FONOAUDIOLOGO	CONCURSADO	1	2		180
FONOAUDIOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	1			180
MEDICO	CONCURSADO	4			90
MEDICO	CONCURSADO	13	35		180
MEDICO	CONCURSADO	15			270
MEDICO	CONCURSADO	3			180
MEDICO	CONT TEMP ESPECIAL	3			180
MOTORISTA	CONCURSADO	1	5		180
MOTORISTA	CONT TEMP ESPECIAL	4			180
NUTRICIONISTA	CONCURSADO	5	5		180
PSICOLOGO	CONCURSADO	6	8		180
PSICOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	2			180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSADO	46	53		180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONT TEMP ESPECIAL	1			180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CARGO EM COMISSÃO	6			180
TECNICO EM LABORATORIO	CONCURSADO	1	1		180
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONCURSADO	5	11		108
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONT TEMP ESPECIAL	6			180
OUTROS					
ASSESSORAMENTO DIRETO	CARGO EM COMISSÃO	3	3		180
GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	3	3		180

CONCURSADO 205
CONT TEMP ESPECIAL 44
COMISSÃO 29
TOTAL 278



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

5. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Enquanto unidade de apoio do Centro Formador de Recursos Humanos, o Hospital participa como campo de estágio de escolas de formação média, superior de pós-graduação e integra-se a projetos de Integração Ensino-Serviço definidos pela Gestão Estadual, assim como através do Núcleo de Educação Permanente – NEP que identifica as necessidade de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar consoante a Política Nacional de Educação Permanente através da realização de Cursos de Atualização, aperfeiçoamento e especialização

6. METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS DE SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS (de acordo com o § 1º da CLAUSULA PRIMEIRA do PCEP)

6.1 - Internações Hospitalares:

Garantir, de acordo com a disponibilidade de leitos, com a capacidade instalada e com as metas físicas e financeiras pactuadas conforme PPI da Assistência, o atendimento de internação hospitalar, nos seguintes quantitativos médios:

Tabela1: Demonstrativos de Leitos e internações

Leitos por Especialidade	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de internações/ANO*	Quantitativo de internações/mês
Clínicos	28	5.424	452
Cirúrgicos	02		

* A quantidade de internações está baseada na produção de (TABWIN)



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Tabela2: Valores Médios das Autorizações de Internações Hospitalar

TETO R\$ ANO	TETO R\$ MÊS	FISICO ANO	FISICO MÊS	VALOR MEDIO DA AIH
AIH	AIH			
R\$ 2.580.000,00	R\$ 215.000,00	5.424	452	475,66

6.2. Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

TETO SIA/mês		R\$ 65.393,95	
Teto SIA		Teto Físico Ano	Teto Físico Mês
Consultas Médicas		21.480	1.790
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		60.000	5.000
Consulta/ Atendimento urgências em geral		18.000	1.500
Atendimento de Enfermagem e outros profis		32.400	2.700
Procedimentos Cirúrgicos		600	50

7. METAS PARA INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1. Taxa de Ocupação Hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 75% e 90%;

7.2. Manter taxa de permanência hospitalar em faixa compatível com os indicadores do Ministério da Saúde;

7.3. Taxa de Mortalidade Infantil: 1,36% e de Infecção Hospitalar: 2.03%.



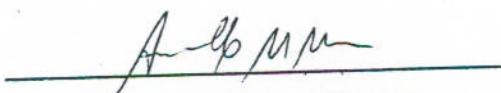
**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

8. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Para a execução do Presente Plano Operativo ficam programados os valores de **R\$ 7.133.801,03** (sete milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e um real e três centavos) sendo **R\$ 3.364.727,45** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), do **Fundo Nacional de Saúde** e **R\$ 3.769.073,58** (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) **do Tesouro Estadual.**

Palmas, 22 de Julho de 2011.


ARNALDO ALVES NUNES
Secretario Interino de Estado da Saúde

PCEP – GURUPI 2011



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 02/2011	Secretaria Municipal de Saúde, Gurupi/TO.
---	--	--

*Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP,
que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde
de Gurupi e o Gestor Estadual de Saúde do Tocantins,
visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.*

O **MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**, órgão público do poder executivo municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de novembro, nº. 1.500, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.405-070, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS GURUPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida Pernambuco, Centro, Gurupi/TO, doravante denominado **GESTOR MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 1.510.572 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 347.607.841-87, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e, do outro lado, o **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESAUTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis s/n, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, **ARNALDO ALVES NUNES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 402208 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.058.153-00 e no CRM/TO sob o nº. 017, residente e domiciliado em Palmas/TO, nomeado através do Ato Governamental nº. 20 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº. 3.292, de 02/01/2011, doravante denominado **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 - 200, as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, a Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002 (NOAS 01/02), o Pacto pela Saúde 2006, a Portaria nº.161 GM/MS, de 21/01/2010, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

PREÂMBULO:

Considerando que a estratégia de atenção pactuada entre a **SEMUS GURUPI** e a **SESAUTO** pautou-se pela coerência com as políticas públicas de saúde para o setor hospitalar e pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente pelas seguintes diretrizes:

- Garantia de acesso aos serviços pactuados de forma integral e contínua, por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas conforme plano operativo;
- Inserção das Unidades Estaduais de Referência Macrorregional na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Gurupi/TO, com definição clara do perfil assistencial e missão institucional, observando-se, entre outros, a hierarquização e o sistema de referência e contra-referência, como garantia de acesso integral à saúde;



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente Termo Protocolo, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 16.253.169,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais) por ano**, sendo R\$ 6.163.693,44 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) oriundos do **Fundo Nacional de Saúde** e R\$ 10.089.475,56 (dez milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do **Tesouro Estadual**, de forma proporcional ao atendimento da população residente no município de Gurupi e à população referenciada da Região de Saúde Centro Sul e da Macro Região Centro Sul pactuados na Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI da Assistência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos anuais para a execução do presente no Protocolo que oneram o Fundo Nacional de Saúde, Bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente ao teto financeiro programado pelo município de Gurupi e pelos municípios da Região de Saúde Centro Sul e da Macro Região Centro Sul, serão repassados diretamente pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde em duodécimos mensais de **R\$ 513.641,12 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e um real e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

§1º - O acompanhamento e a avaliação dos resultados do PCEP serão realizados por uma Comissão de Acompanhamento, nomeada de forma paritária, composta por três técnicos indicados pelos partícipes, em Portarias do **GESTOR MUNICIPAL** e do **GERENTE/GESTOR ESTADUAL**, a ser editada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

§2º - Essa Comissão se reunirá, trimestralmente, para realizar o acompanhamento dos Planos Operativos Anuais, avaliando o cumprimento das metas físicas pactuadas, podendo propor, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Plano Operativo Anual. A data provável a fim de se proceder a primeira avaliação no Hospital Regional de Gurupi será no dia 10/10/2011.

§3º - Deverá reunir-se também, sempre que os limites físicos e financeiros forem superados ou não alcançados respeitando-se a margem de 10%, para avaliar a situação e propor as alterações necessárias ao PCEP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O **GESTOR MUNICIPAL** e o **GERENTE/GESTOR ESTADUAL** poderão, de comum acordo, e a qualquer tempo, alterar o presente Protocolo e os Planos Operativos Anuais, mediante a celebração de Termo Protocolo, com exceção de seu objeto.

§1º - O volume de recursos repassados em cumprimento ao objeto deste Termo Protocolo poderá ser alterado, de comum acordo, nas seguintes hipóteses:

a) Variações nas metas físicas e conseqüentemente no valor global mensal superiores aos limites